

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso*



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

.....
TERMOS ADITIVOS

NOTÍCIA

.....
RESOLUÇÃO CMDCA

DECRETO

.....
Nº 005/2019

EXTRATO

.....
CONTRATO Nº 097/2019



TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio – Nova Morada
Capim Grosso – Bahia

EXTRATO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Capim Grosso
CNPJ nº 13.230.982/0001-50
QUINTO Aditivo nº 030/2019

A Prefeita Municipal de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e valor do lote nº 03 do contrato nº 076/2016: Processo Administrativo nº 113/2019. Modalidade: QUINTO Aditivo nº 030/2019. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA ATENDER NO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA**. Data da Assinatura: 01/03/2019. Vigência: 01/03/2019 até 01/03/2020. Dotação: 02.02.01 / 04.122.0002.2.007 / 3.3.9.0.39.00 / 000 Prestador de Serviços: **GEOVÁ VILAS BOAS DE SOUZA EIRELI** – CNPJ: 13.586.813/0001-57. Valor: **R\$ 151.524,60 (Cento e cinquenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)**.

Capim Grosso, em 01 de março de 2019.

LYDIA FONTOURA PINHEIRO
Prefeita Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO
RUA LUIZ GONZAGA, S/N – CEP: 44695-000
NOVO HORIZONTE – CAPIM GROSSO – BAHIA
CNPJ: 11.390.971/0001-01

EXTRATO DE ADITIVO

Fundo Municipal de Saúde de Capim Grosso
CNPJ nº 11.390.971/0001-01
SEXTO Aditivo nº S014/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e valor do contrato nº S015/2016: Processo Administrativo nº S026/2016. Modalidade: SEXTO Aditivo nº S014/2019. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA ATENDER NO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA**. Data da Assinatura: 28/02/2018. Vigência: 01/03/2019 até 01/03/2020. Dotação: 02.05.01 / 10.302.005.2.023 / 3.3.9.0.39.00 / 002/ 014 Prestador de Serviços: **GEOVÁ VILAS BOAS DE SOUZA EIRELI – CNPJ: 13.586.813/0001-57. Valor: R\$ 428.700,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil e setecentos reais).**

Capim Grosso, em 01 de março de 2019.

AITAN OLIVEIRA GUIMARÃES ROCHA
Secretaria Municipal de Saúde

NOTÍCIA

RESOLUÇÃO CMDCA



Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Capim Grosso - Estado da Bahia

RESOLUÇÃO CMDCA 001/2019

**DISPÕE SOBRE ASSEMBLEIA DE DIRETORIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capim Grosso, BA, no uso de suas atribuições, atribuídas pela Lei Municipal 408 de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO: A ata nº 028/2019 de 18 de 20 de março de 2019

CONSIDERANDO: a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO: a Lei Municipal 408 de 11 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

CONSIDERANDO: resolução CECA nº 09 de 20 de julho de 2018 que dispõe sobre inscrição de instituições no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado da Bahia.

CONSIDERANDO: a Resolução 113 do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, detalhando, inclusive, os eixos de funcionamento do SGD na promoção, defesa e garantia do direito humano de criança e adolescente.

CONSIDERANDO: a função institucional dos Conselhos de Direitos no estabelecimento de parâmetros e de normas operacionais vinculantes que adequem as instituições do SGD aos normas estabelecidas no país.

CONSIDERANDO: Resolução 001/2019 da comissão eleitoral do CMDCA que dispões sobre entidades Habilitadas

CONSIDERANDO: Resolução 002/2019 dispõe sobre Homologação das entidades habilitadas para a assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil, biênio 2019/2021.

CONSIDERANDO: Resolução 003/2019 dispõe sobre prorrogação da reunião para a assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil, biênio 2019/2021.

CONSIDERANDO: Resolução 004/2019 resultado final de assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil, biênio 2019/2021

CONSIDERANDO: o Decreto Municipal 031/2019 de 22 de março de 2019 que dispõe sobre nomeação do Conselho da Criança e do Adolescente para o biênio de 2019/2021.



**Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Capim Grosso - Estado da Bahia**

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público o resultado da assembleia de eleição para compor a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA - biênio 2019-2021.)

PRESIDENTE: Anderson dos santos de Jesus

VICE- PRESIDENTE: Luciene Rosa dos Santos

PRIMEIRO SECRETÁRIO: Cassiano Ferreira da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Cristiane Oliveira da Conceição

Art. 2º- Tornar público o calendário de reuniões ordinárias:

02/04/2019

07/05/2019

04/06/2019

02/07/2019

06/08/2019

03/09/2019

08/10/2019

05/11/2019

03/12/2019

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 22 de março de 2019, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capim Grosso, BA, 25 de março de 2019.


ANDERSON DOS SANTOS DE JESUS
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

DECRETO

Nº 005/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETO Nº 005/2019
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO
FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO - EDITAL 020/2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO: O Decreto nº090/2018 de 20 de novembro de 2018 que dispõe sobre a constituição de Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado.

CONSIDERANDO: O edital 020/2018 que dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado visando à contratação excepcional e temporária, para preenchimento de 05 vagas, mais 05 para cadastro reserva, para os programas federais da Secretaria de Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO: A Portaria Municipal nº 032/2019, publicada em diário oficial no dia 24 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital 020/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital 020/2018, visando à contratação excepcional e temporária, para preenchimento de 05 vagas, mais 05 vagas para cadastro reserva, para os programas federais da Secretaria de Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, no Município de Capim Grosso (BA), podendo ser uma única vez renovado por igual período, sucessivamente, até o limite legal ou rescindido unilateralmente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete da Prefeita, Capim Grosso, em 01 de fevereiro de 2019.



Lydia Fontoura Pinheiro
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



EXTRATO

CONTRATO Nº 097/2019

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019**

Contrato nº 097/2019. Processo Administrativo: Nº 090/2019. Por Dispensa de Licitação nº 034/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Bahia. Contratado: **FABIO ÂNGELO OLIVEIRA DE ARAÚJO**, inscrito (a) no CNPJ: nº 14.033.288/0001-05, localizada na Avenida Lomanto Junior, nº 71, Centro, Capela do Alto Alegre - Bahia. Objeto: **SERVIÇO DE TREINAMENTO E GERENCIAMENTO DA EQUIPE DO SETOR TRIBUTÁRIO, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE RECEITAS PARA O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA**. Crédito Orçamentário: 02.03.01 / 04.123.0002.2.010/ 3.3.9.0.39.00/ 000. Assinatura: 19/02/2019. Vigência: 19/02/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). LYDIA FONTOURA PINHEIRO, Prefeita Municipal de Capim Grosso - Bahia.